



FUNPREPI

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE PIRACANJUBA**

PORTARIA Nº 004/19

De 25 de janeiro de 2019

“Concede pagamento de jeton a
Membro do CMP”.

A Gerente Executiva do Fundo de Previdência Social de Piracanjuba - FUNPREPI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos §§ 10 e 11, ambos do Art. 84, da Lei Municipal nº 1.259/2006, com redação acrescida pela Lei Municipal nº 1.515/2011, e ainda, conforme parecer jurídico, resolve conceder pagamento de Jeton no valor de R\$ 95,40 (Noventa e cinco reais e quarenta centavos), ao senhor **Cândido Pereira Dias** - Membro do CMP – portador do CPF nº 288.913.921-20, pela participação em 01(uma) reunião do CMP, realizada no mês de janeiro do ano em curso.

Fundo de Previdência Social de Piracanjuba - FUNPREPI,
25 de janeiro de 2019.


Fabiana Estevam de Moura
Gerente Executiva